Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 124/90 Proc.

AUTOR: Álvaro Prizão Januário

ASSUNTO: Mudança no horário bancário.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando-se que em decorrência do plano econômico "Brasil Novo" acarretou grande aumento de serviço a toda rede bancária;

Considerando-se que apesar desse aumento a jornada de atendimento ao público continua sendo de apenas 5 horas;

Considerando-se que as redes bancárias estão praticamente obrigando seus funcionários a fazerem o trabalho de um dia inteiro em apenas cinco horas;

Considerando-se que o atendimento tem sido precário e que a população revoltada acaba descontando no funcionário toda a sua insatisfação ou vice-verse;

Considerando-se que o volume de trabalho aumentou consideravelmente embora os banqueiros venham ameaçando com demissões para conter despesas.

Requeiro que esta Casa envie ofício ao Sindicato dos Bancários da Região solicitando apoio para que o expediente dos bancos seja alterado das 12:00 às 17:00 para 09 às 17:00 horas com 2 turnos de trabalho das 08 às 14:00 horase das 12 às 18:00 horas. Entendemos que esta medida evitará a demissão de funcionário e melhorará em muito o atendimento à população evitando voe parte das filas, com o aumento do expediente de 5 para 8 horas, ou seja 60% a mais.

Sala das Sessões,
Pompéia, 16 de abril de 1990.

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 16/04/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 12.991
16/04/90
Diretor da Secretaria

ofício 203/90

Álvaro Prizão Januário
Vereador